

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Populações indígenas e a legislação brasileira

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Jeiferson Batista De Oliveira
Stace Liz Carneiro
Victor Tadeu De Oliveira Pereira
Ivone Alves De Sousa Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE VENDA NOVA

Introdução

A exploração de terras indígenas no Brasil é um tema polêmico e de grande relevância social e ambiental. Desde a colonização do país, os povos indígenas têm sido alvo de invasões e violações de seus territórios, seja por garimpeiros, madeireiros, grileiros ou empresas agropecuárias. A falta de demarcação e proteção efetiva das terras indígenas tem permitido a exploração desenfreada e ilegal desses espaços, resultando em desmatamento, degradação ambiental, conflitos e violência contra as comunidades tradicionais. A exploração das terras indígenas tem impactos diretos na preservação da biodiversidade, no equilíbrio ambiental e no modo de vida das populações locais, que dependem dos recursos naturais para sua subsistência e reprodução cultural.

Objetivo

O objetivo do trabalho é demonstrar como a exploração de terras indígenas é um tema de relevância e de complexidade. Tal matéria necessita de discussões que abrangem questões centrais, como v.g., os impactos sociais e econômicos do garimpo em terras indígenas. Há diversos setores interessados em recursos minerais, e tais interesses, se contrapõem as necessidades de preservar o meio ambiente.

Material e Métodos

Para a pesquisa nos valem de estudos realizados por ongs e órgãos ambientais, além de publicações em revistas científicas sobre o assunto em evidência. Também foram analisadas discussões do parlamento brasileiro, onde foi possível notar a diversidade de agentes e interesses sobre as terras indígenas. O método se baseou na análise de discursos daqueles contrários a exploração de terras indígenas, quanto daqueles favoráveis.

Resultados e Discussão

A legislação brasileira enfrenta inúmeras dificuldades para defender o que está elencado no artigo 225 CF/88. O aumento global por produtos agropecuários, tem levado ao crescimento acelerado de recursos naturais no Brasil, o que afeta diretamente as terras indígenas, devido ao grande potencial produtivo desses territórios. Tal avanço desordenado às terras indígenas, leva transtornos sociais, econômicos, culturais e ambientais aos povos nativos.

III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Problemas estes que são enfrentados pelos povos nativos desde a chegada do europeu e da colonização do território brasileiro. O mais recente projeto que tenta demarcar terras indígenas, caso seja aprovado, irá mitigar ainda mais as áreas destinadas a preservação.

Conclusão

É fundamental que sejam adotadas medidas para combater a exploração das terras indígenas, como demarcação e regularização dos territórios, fiscalização e punição dos invasores. Estabelecimento de políticas públicas que promovam a sustentabilidade e o respeito às culturas e modos de vida dos indígenas. A proteção das terras indígenas não apenas garante a sobrevivência dessas comunidades, mas também contribui para a conservação da natureza e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Referências

<https://www.nationalgeographicbrasil.com/meio-ambiente/2019/11/entenda-polemica-em-torno-da-mineracao-em-terras-indigenas> - Acessado em 28 de março de 2023.

<https://revistaft.com.br/a-exploracao-sustentavel-de-minerios-em-terras-indigenas-no-brasil-dilemas-e-desafios/> - Acessado em 28 de março de 2023.

<https://oeco.org.br/noticias/invasoes-e-exploracao-ilegal-de-terras-indigenas-triplicaram-no-governo-bolsonaro/> - Acessado em 28 de março de 2023.

https://www.politize.com.br/marcotemporal/?https://www.politize.com.br/&gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwk6SwBhDPArisAJ59GwdgR5lbnIjY42PYgSmkTmXEo07i6Uq4-4ms2AJPHbMkEo56yZiaCr4aAjWqEALw_wcB - Acessado em 31 de março de 2023. https://ipam.org.br/combinacao-nefasta-pl-490-e-marco-temporal-ameacam-direitosindigenas/?gad_source=1&gclid=Cj0KCQjwk6SwBhDPArisAJ59Gwe7GVTFptDAeAuFcUd5t1aedG8arc4ttzWjrMtw5FDgTqXksZmm7dEaAgyGEALw_wcB - Acessado em 31 de março de 2023.